



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 23/2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º - **LICENÇA MATERNIDADE** prevista no artigo 84 da Lei nº 256/2001, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **FABIANA PIRES BERTI**, portadora do CPF nº. 007.355.929-69 e RG nº. 7.635.907-5, na qual exerce função de Enfermeira. Cujo período de licença se dará 04/03/2019 à 01/07/2019.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 07 de março de 2019.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 23/2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º - **LICENÇA MATERNIDADE** prevista no artigo 84 da Lei nº 256/2001, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **FABIANA PIRES BERTI**, portadora do CPF nº. 007.355.929-69 e RG nº. 7.635.907-5, na qual exerce função de Enfermeira. Cujo período de licença se dará 04/03/2019 à 01/07/2019.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 07 de março de 2019.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Diário Oficial

Consórcio Ivaiporã Saúde

 **Hospital e Maternidade Ivaiporã Ltda**
Av. Brasil, 1725 - Fone/Fax: (43) 3472-5440
E-mail: hmivaipora@gmail.com
CEP 86870-000 - Ivaiporã - Paraná

Receita Médica

LICENÇA MATERNIDADE

Atesto que *FABIANA PIRES BERTI* deverá entrar em licença maternidade por um período de 120 dias a partir desta data.

Ivaipora, 04 de MARÇO de 2019



Dr. Stella R. Sanchez
CPF - 87437589915
CRM - 14537

Stella Rodacki Sanchez
Ginecologista / Obstetra
CRM-PR 14.537

Assinatura - CRM



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 383

Ivaiporã, Quinta-Feira, 07 de Março de 2019

PORTARIA Nº 23/2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º - **LICENÇA MATERNIDADE** prevista no artigo 84 da Lei nº 256/2001, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **FABIANA PIRES BERTI**, portadora do CPF nº. 007.355.929-69 e RG nº. 7.635.907-5, na qual exerce função de Enfermeira. Cujo período de licença se dará 04/03/2019 à 01/07/2019.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 07 de março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J. 05.681.640/0001-28

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no ODGMP nº 00.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.153.797-8, e inscrito no C.P.F. nº 308.688.103-91, residente e domiciliado na Rua Ewálio Ianni, centro, nesta cidade, a que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **BONA & SOUZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.304.158/0001-30, situada na Rua Benedito Kerpinski, 1181, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. **LUÍZ VITOR BONA**, portador da cédula de identidade sob nº 3.378.049-0 e CPF sob nº 490.638.183-40 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei 8.665/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, sua sublição o valor de 25% (vinte e cinco por cento) referente as quantidades dos itens, constantes no Contrato Administrativo nº 097/2017, que totaliza o valor de R\$ 245.002,89 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos), totalizando o valor aditado do contrato em R\$ 21.272,23 (Vinte e Um Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos), alterando o valor contratual para R\$ 266.275,12 (Trezentos e Seis Mil e Trezentos e Seis Reais e Doze Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2019, as despesas oriundas desta sublição, correrão por conta das dotações orçamentárias no ano 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de Junho de 2017, não modificadas por este instrumento, destacando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por se tratarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2019.

Jose Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal

BONA & SOUZA LTDA - ME

Testemunhas

Fernando Lopes
 Rio: 7.900.000-0
 CPF: 02.100.903-0

Marcia Renata Rosa
 Rio: 8.201.224-4
 CPF: 348.255.171-53

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
 22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
 CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 232/2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º - LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 54 de Lei nº 2552/2001, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **FABIANA PIRES BERTI**, portadora do CPF nº. 007.355.029-63 e RG nº. 7.032.997-6, na qual exerce função de Enfermeira. O prazo de licença se dará de 04/03/2019 a 01/07/2019.

Art. 2º - Fiança revogada todas as disposições em contrário.

Deixar ciência pública e a imprensa.

Ivaiporã, 07 de março de 2019.

CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS
 PRESIDENTE DO CIS

Tua Endereços: Rua Francisco, 500, Centro - Ivaiporã - Pr, CEP: 81.274-000
 Fone: (43) 3472 - 0449, Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: cforesj@terra.com.br

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 182/2019

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público **ERONDI VIEIRA**, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 21/03/2018 a 20/03/2019 para serem usufruídas a partir de 04/03/2019 a 03/04/2019, de acordo com os artigos 7º B e 8º da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Revogada o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de Abril de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 163/2019

SÚMULA: Concede Promoção Horizontal à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Promoção Horizontal da Servidora Pública Municipal **IZABEL ANTONIETTO DA ROSA** em conformidade com o Art. 14 e 15 da Lei nº 772/2000 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2000).

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	4162*	C - 10	C - 11

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 267/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública **ELDA BORKO** (matrícula 8761), Licença Especial pelo período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo do exercício de 03/01/2009 a 02/08/2010, para serem usufruídas a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Dispensado o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 30 de Maio de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de março de 2019.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 211/2019

SÚMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Promoção Vertical da Servidora Pública Municipal **TEREZA IRENO DE OLIVEIRA** em conformidade com o Art. 14 e 15 da Lei nº 772/2000 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2000).

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	5147*	B - 04	C - 04

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 223/2019

SÚMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **SILVANA SCHWITZ**, portadora do RG nº 5.867.360-1 SSP-PR e inscrita no CPF nº 000.728.109-45, no cargo de Agente Político de SECRETARIA DE FINANÇAS da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2019.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 224/2019

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação e Leilão dos veículos que compõe a Frota do Município de Palmital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação e Leilão dos veículos que compõe a Frota do Município de Palmital e dá outras providências.

NOME	CARGO	FUNÇÃO
DORSETE DE CAMPOS	Motorista	Membro
ELANI SIQUEIRA	Sec. Político	Membro
LIANE SIMIANO	Aux. de Serviços Gerais	Membro
RONALDO DE CAMPOS	Motorista	Presidente
VALDEIRI DE LIMA MOREIRA	Mecânico	Membro

Art. 2º - A Comissão ficará sob a Presidência do Servidor Ronaldo de Campos e se reunirá, por convocação do mesmo, sempre que se fizer necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 07 de Março de 2019.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 226/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria do servidor **ANTONIO LEAL**; **CONSIDERANDO:** o art. 6º da EC 41/03;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO LEAL** (matrícula 17161), brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo estatutário de Mag. Oficial de Serviços Gerais, portador do RG nº 000019671-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 014.413.769-72, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a partir de 01 do Outubro de 2018, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no art. 6º da EC 41/03.

Art. 2º - Fazer o registro em nome do servidor nomeado do seu respectivo salário o valor de R\$ 1.380,18 (um mil e trezentos e oitenta centavos), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Palmital, correspondente ao cargo, na classe A nível 13.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 07 de Março de 2019.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal